



CÂMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIVALDO TEMOTEO DA ROCHA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 337ca7f9-aa70-4e58-90ce-ba741b05558f

DECLARAÇÃO DE NÃO ENVIO DE ITENS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DA GAMELEIRA, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, vem, declarar que, nesta oportunidade, deixa de enviar junto com a prestação de contas deste Poder os seguintes itens:

Item 18 - Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contrato - LICON, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades concluídos no exercício.

Item 19 – Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos, vigentes no exercício, extraído do sistema SAGRES - Módulo de Licitações e Contratos – LICON.

Item 24 – Mapa de obras devidamente preenchido conforme modelo definido na Resolução TC nº 08, de 09 de julho de 2014.

Por fim, declaro que tais itens serão, no prazo improrrogável de dez dias úteis, anexados como complemento à presente Prestação de Contas.

Gameleira, 31 de janeiro de 2022.

**LUCIVALDO
TEMOTEO
DA ROCHA:
22793486833**

Assinado digitalmente por LUCIVALDO
TEMOTEO DA ROCHA:22793486833
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=26825785000125, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=LUCIVALDO
TEMOTEO DA ROCHA:22793486833
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.03.31 13:00:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

LUCIVALDO TEMOTEO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Gameleira